

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 076/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 042/19, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 8.740,00, com a organização e realização de evento do “Dia da Criança”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente